



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 26/2017**

Unidade: Reitoria

Publicado em 24 de maio de 2017

Portarias n.º 774 a n.º 816



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Temer

**Ministro da Educação:** José Mendonça Bezerra Filho

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Eline Neves Braga Nascimento

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2017.....	5
PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2017.....	16
PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 2017.....	19
LICENÇA MÉDICA .....	27



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ATOS DA REITORIA

### PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2017

#### PORTARIA N.º 774/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Ademar Silva Alves	Assistente em Administração	D101	D102	21/9/2015 a 21/3/2017	21/3/2017	23230.000077.2017-28
Daniele Monteiro Mota	Assistente em Administração	D101	D102	6/10/2015 a 6/4/2017	6/4/2017	
Euzilene da Silva Dias	Assistente em Administração	D101	D102	21/9/2015 a 21/3/2017	21/3/2017	
Graciele Lima da Silva	Auxiliar em Administração	C101	C102	6/11/2015 a 6/5/2017	6/5/2017	
Leonan Lima de Vasconcelos	Técnico da Tecnologia da Informação	D101	D102	25/9/2015 a 25/3/2017	25/3/2017	
Márcio Patrício dos Santos Mota	Técnico em Audiovisual	D101	D102	25/9/2015 a 25/3/2017	25/3/2017	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 775/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores, abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012), do art. 10 da Lei 11.091/2005:

Servidor	Classe/Nível/P ad.		Interstício	Efeito Financei ro	Processo	Horas excedent es
	De	Para				
Aline Lima Soares da Costa	C203	C303	10/11/2015 a 10/5/2017	10/5/2017	23230.000076.201 7-83	-
Euzilene da Silva Dias	D102	D202	21/9/2015 a 21/3/2017	17/4/2017	23230.000064.201 7-59	20h
Romero Gomes da Silva	E203	E303	13/11/2015 a 13/5/2017	14/5/2017	23231.000211.201 7-81	104h

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 776/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Técnico Administrativo pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionado, fundamentado no § 2.º, do art. 10, da Lei 11.091/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo art. 15, da Lei 11.784/2008:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Jerob Yoshihiro Lima Kudo	Auxiliar de Biblioteca	C202	C203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	23254.000061.2017-47

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 777/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 285/GR, de 23 de fevereiro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

Márcio Patrício dos Santos Mota

Processo n.º 23230.000018.2017-50

Classe “D” Nível “I” Padrão “1”, para a Classe “D” Nível “I” Padrão “2”, a contar de 25/3/2017.

Leia-se:

Márcio Patrício dos Santos Mota

Processo n.º 23230.000018.2017-50

Classe “D”, Nível “I”, Padrão “2”, para a Classe “D”, Nível “II”, Padrão “2”, a contar de 26/3/2017.

Carga horária apresentada: 238h, excedendo 148h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 778/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora ELINE SANTOS CORREIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1603468, do quadro permanente deste IFRR, no período de 15/5/2017 a 13/6/2017 (30 dias), referente ao quinquênio completado entre 2008 a 2013, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/1990, art. 10, do Decreto n.º 5.707/2006, Resolução n.º 216/2015, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000281.2017-88.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 779/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Amajari:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Paula Filgueiras Ferreira	Assistente em Administração	23/5/2016 a 23/5/2017	Excelente

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Alizane Ramalho de Sousa Aniceto	Psicóloga	26/5/2016 a 26/5/2017	Muito Bom
Elton Souza Silva	Operador de Máquina Agrícola	3/6/2016 a 3/6/2017	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 780/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Técnica-Administrativa pertencente ao quadro permanente deste Instituto, abaixo relacionada, lotada no *Campus* Novo Paraíso:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Áurea Luiza Azevedo de Miranda	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	14/3/2016 a 14/3/2017	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 781/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores docentes pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Amajari:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
João dos Santos Panero	13/5/2016 a 13/5/2017	10
Paulo Alves Moreira	13/5/2016 a 13/5/2017	9,6

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 782/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores docentes deste Instituto, abaixo relacionados, lotados no *Campus Amajari*:

<b>Nome Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Conceito</b>
João dos Santos Panero	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Aprovado
Paulo Alves Moreira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Aprovado

Art. 2.º Declarar estáveis no Serviço Público Federal os servidores supramencionados por terem preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41, da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20, da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 783/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores deste Instituto, abaixo relacionados, lotados no *Campus Amajari*:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Conceito</b>
Alizane Ramalho de Souza Aniceto	Psicóloga	Aprovada
Elton Souza Silva	Operador de Máquina Agrícola	Aprovado

Art. 2.º Declarar estáveis no Serviço Público Federal os servidores supramencionados por terem preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41, da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20, da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 784/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e conforme Memo n.º 060/2017/PRODIN/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a Comissão Permanente do Observatório do Mundo do Trabalho-OMT, subordinada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- TEREZINHA FILGUEIRAS DE PINHO
- AMARILDO FERREIRA JUNIOR
- ANANIAS NORONHA FILHO
- DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA
- JANAIRA RIBEIRO SANTANA
- LUCIANA DA SILVA BARROS
- NADSON CASTRO DOS REIS

Art. 2.º A presidente deverá dedicar, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais de suas atividades laborais para participar das ações da comissão e os demais membros, sempre que houver convocação.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 785/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora REGIA CRISTINA MACEDO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE n.º 1580414, da função de Coordenadora Adjunta da Universidade Aberta do Brasil-UAB no âmbito do IFRR, a contar de 30 de maio de 2017.

Art. 2.º Designar o servidor MARIO ROBERTO DE LIMA BARBOSA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE n.º 4055611, para a função de Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil-UAB no âmbito do IFRR, a contar de 1.º de junho de 2017.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 786/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora DANIELE SAYURI FUJITA, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, com ônus, no período de 16/5/2017 a 2/6/2017, em virtude do afastamento da titular, FABIANA LETICIA SBARAINI, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 787/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ROOSEVELT DUARTE JÚNIOR, no dia 16/5/2017, que realizará levantamento de dados para a elaboração do laudo técnico de insalubridade e periculosidade do *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 788/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora MARIA IVONICE DE SOUSA VIEIRA, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 54489, passando de 40 (quarenta) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, conforme processo 23229.000485.2016-38.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 789/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e conforme Ofício n.º 304/2017/GAB/IFRR/*Campus* Novo Paraíso,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o acréscimo de 32 (trinta e duas) horas, no exercício de 2016, para pagamento da gratificação das atividades executadas inerentes a cursos e concursos, de que trata o Art. 76-A da Lei 8112/90, com base no Art. 6.º, do Decreto 6.114, de 15 de maio de 2007, à servidora THAYANE GONCALVES BEZERRA, membro da comissão responsável pelo Processo Seletivo para ingresso de discentes no semestre de 2017.1, conforme processo 23230.000254.2016-95.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 790/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor EMILIO LUIZ FARIA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1959733, do cargo de Diretor do Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Indústria, Infraestrutura e Informática, código CD-04, subordinado à Diretoria de Ensino do *Campus* Boa Vista, a contar de 3/5/2017.

Art. 2.º Nomear o servidor JOÃO FRANCIMAN RODRIGUES CRUZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1056783, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Indústria, Infraestrutura e Informática, código CD-04, subordinado à Diretoria de Ensino do *Campus* Boa Vista, a contar de 3/5/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 791/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 16/5/2017, com destino ao *Campus Amajari*, localizado no município de Amajari-RR, conforme tabela abaixo:

Servidor	Objetivo do afastamento
ERICK CONSTANTINO VIEIRA	Realizar o registro fotográfico dos trabalhos com o laboratório móvel da Rede e-Tec Brasil.
JEFISON DA SILVA ALMEIDA	Realizar transporte do laboratório móvel da Rede e-Tec Brasil do <i>Campus Amajari</i> para a Reitoria para a realização de manutenção preventiva.
JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO	
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	Auxiliar nos trabalhos com o transporte do laboratório móvel para a realização de manutenção preventiva.

Art. 2.º Autorizar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1792674, CNH n.º 03240493676, categoria “AD”, a dirigir o veículo oficial Caminhão Placa JDX 0056, no dia 16/5/2017.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 792/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste IFRR, abaixo relacionado, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
George Sterfson Barros	15 a 29/5/2017	5 a 19/6/2017	2017
	3/7 a 1.º/8/2017	14 a 25/8/2017 5 a 22/2/2018	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### **PORTARIA N.º 793/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo especificados, para comporem a Comissão Setorial da Reitoria nos termos do item 3.3 do Edital n.º 1/2017/CONSUP/IFRR.

- Naiza Pereira de Melo

- Juliana Bezerra Machado

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### **PORTARIA N.º 794/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LEIDILENE MOURA SINDEAUX para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota (ASMOF), com ônus, no dia 16/5/2017, em virtude do afastamento do titular, JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO, que realizará o transporte do laboratório móvel da Rede e-Tec Brasil do *Campus* Amajari para a Reitoria, para a realização de manutenção preventiva.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### **PORTARIA N.º 795/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar a servidora LEIDILENE MOURA SINDEAUX, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 6707956, CNH n.º 02969053380, Categoria “B”, a conduzir os veículos da Reitoria deste IFRR, no dia 16 de maio de 2017, a fim de auxiliar na realização dos trabalhos da Reitoria.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 796/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES e NADSON CASTRO DOS REIS, que orientarão os *campi* sobre a execução das atividades de extensão do IFRR, conforme cronograma abaixo.

<i>CAMPUS:</i>	<i>Data:</i>
Amajari	16/5/2017
Avançado Bonfim	17/5/2017
Novo Paraíso	18/5/2017

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2017**

**PORTARIA N.º 797/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e tendo em vista o que consta no Edital n.º 34/2015/IFRR, publicado no DOU de 9/10/2015, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 2/2016/IFRR, publicado no DOU de 4/2/2016, Seção 03, e considerando a Portaria Interministerial n.º 25, de 5/2/2013, publicada no DOU de 6/2/2013, e atualizações, a Portaria n.º 360, de 25/4/2013, publicada no DOU de 26/4/2013, a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU de 24/2/2015, a Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, a Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, as vagas oriundas de processos de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

aposentadoria e redistribuição, e o Decreto n.º 7.311, de 22/09/2010, publicado no D.O.U. de 23/9/2010 e atualizações,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) semanais.

Nome	Cargo	Class e	Cód. Vaga	Local de Exercício
Danielle Varela de Moraes Santos	Técnico em Laboratório-Área: Química	D-101	0966767	Campus Novo Paraíso
Joaquim Oliveira Costa Junior	Engenheiro Civil	E-101	0811406	Reitoria
Zenaide Batista da Silva	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D-101	0973854	Campus Novo Paraíso
Pedro Paulo Almeida Martins	Bibliotecário/Documentalista	E-101	0979704	Campus Amajari

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### PORTARIA N.º 798/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e tendo em vista o que consta no Edital n.º 87/2013, publicado no DOU de 08/10/2013 e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 04/2014, publicado no DOU de 15/01/2014, e considerando a Portaria Interministerial n.º 25, de 5/2/2013, publicada no DOU de 6/2/2013, e atualizações, a Portaria n.º 360, de 25/4/2013, publicada no DOU de 26/4/2013, e a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU de 24/2/2015, e o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010 e atualizações,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do Art. 9.º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
Anaira de Souza Santos	Assistente em Administração	D-101	0215896	<i>Campus Novo Paraiso</i>
Maria Edilene Ferreira da Cruz	Assistente em Administração	D-101	0458438	<i>Campus Amajari</i>

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 799/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico LEE MARCOS CRUZ DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 2014032, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23230.000042.2017-99, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, LUIZ CLÁUDIO MACHADO DOS SANTOS, SIAPE 1667861, do Instituto Federal da Bahia (IFBA), THIAGO MAGELA RODRIGUES DIAS, SIAPE 2646669, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFETMG), e RENNER DA SILVA SADECK, SIAPE 1343240, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 18/4/2017.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 800/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

<b>Servidor</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Exercício</b>
Lucélia Santos Muniz	16/6 a 3/7/2017	1.º a 15/8/2017	2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 2017**

**PORTARIA N.º 801/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora ISABELA DO COUTO TORRES, no período de 18 a 21/5/2017, que participará como delegada do 31.º CONSINASEFE, em Salvador-BA.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 802/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora JESSICA CAROLINA FAVERSANI, SIAPE 2297364, da designação de Coordenadora do Polo de Educação à Distância da Rede e-Tec Brasil do município de Bonfim-RR, subordinada à Diretoria de Políticas de Educação a Distância (DIPEAD), a contar de 31/3/2017.

Art. 2.º Designar a servidora BARBARA MORAIS DA COSTA DE SOUZA, SIAPE 3396746, como Coordenadora de Polo de Educação à Distância da Rede e-Tec Brasil do município de Bonfim-RR, subordinada à Diretoria de Políticas de Educação a Distância (DIPEAD), a contar de 1.º/4/2017.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 803/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora ELISANGELA DA COSTA ROSSI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1517724, da função de Coordenadora de Convênios e Articulação Comunitária, FG-02, subordinada à Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas do *Campus* Boa Vista, a contar de 15/5/2017.

Art. 2.º Designar o servidor TALLEES DINO MONTEIRO FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2338123, para exercer a função de Coordenador de Convênios e Articulação Comunitária, FG-02, subordinado à Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas do *Campus* Boa Vista, a contar de 15/5/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 804/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor RODRIGO CAMPOS MORAIS, do quadro efetivo deste IFRR, licença paternidade no período de 27/4/2017 a 2/5/2017, e prorrogação no período de 3/5/2017 a 17/5/2017, com base no Art. 2.º, do Decreto n.º 8.737, de 3/5/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 805/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora GARDÊNIA DA SILVA FRAZÃO, SIAPE n.º 2336365, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotação provisória do *Campus* Avançado do Bonfim para a Reitoria, durante o período de 24/4/2017 a 23/5/2017, em conformidade com o Processo n.º 23231.000213.2017-70.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 806/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar a lotação provisória do *Campus* Boa Vista para Reitoria, por 90 dias, a contar de 1.º/4/2017, dos servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Assistente em Administração, conforme processo n.º 23231.000651.2015-76:

- DIEGO VICTOR RODRIGUES BARRO – SIAPE 1612955

- LIANE MARIA CONSOLATA DE AMORIM MATTOS – SIAPE 0054680

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 807/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC, no âmbito do Instituto Federal de Roraima-IFRR, MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA, no dia de 18/5/2017, para tratativas a respeito do programa, com a Direção Geral do *Campus* Novo Paraíso e Coordenadores Adjuntos, em Caracará-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 808/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, no dia 17/5/2017, para participar do Tempo Comunidade dos alunos da comunidade do Contão, em Pacaraima-RR.

Art. 2.º Designar a servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no dia 17/5/2017, em virtude do afastamento do titular, GEORGE STERFSON BARROS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 809/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora JOSEBETH JONES, para responder pela Coordenação de Cadastro, com ônus, no período de 16 a 19 de maio de 2017, em virtude do afastamento da titular, GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA, por motivo de licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 810/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores, abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772/2012), art. 10, da Lei n.º 11.091/2005:

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Horas excedentes
	De	Para				
Antônio Evaldo Soares	D203	D303	13/11/2015 a 13/5/2017	14/5/2017	23231.000217.2017-58	92h
Hipólito Ribas Pereira	D203	D303	28/10/2015 a	2/5/2017	23230.000078.2017-72	250h



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

			28/4/2017			
Rogério Paula dos Reis	D203	D303	2/12/2015 a 2/6/2017	2/6/2017	23230.000059.2017-46	-

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### **PORTARIA N.º 811/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, lotado no *Campus Boa Vista*:

Edvaldo Pereira da Silva

Processo n.º 23231.000193.2017-37

No valor inerente a Classe D “IV”, Nível “4”, por conclusão do curso de Doutorado em Ciências Sociais, e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado com Mestrado para Graduado com Doutorado, a contar de 24/4/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### **PORTARIA N.º 812/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Dérica Karoly Evarista Almeida

Processo n.º 23229.000825.2016-21

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 15/3/2016.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### PORTARIA N.º 813/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo pertencente ao quadro permanente deste Instituto, abaixo relacionado, lotada no *Campus* Avançado do Bonfim:

1.ª Avaliação			
Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Clinton Junior George	Técnico em Secretariado	9/6/2016 a 9/6/2017	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### PORTARIA N.º 814/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor deste Instituto, abaixo relacionado, lotado no *Campus* Avançado do Bonfim:

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Clinton Junior George	Técnico em Secretariado	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 815/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, em conformidade com o Processo n.º 23229.000097.2017-38,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor ILZO COSTA PESSOA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 7114753, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “4” em Regime de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Roraima- IFRR, com fundamento no art. 3.º, incisos I, II e III, da EC n.º 47, publicada no DOU de 6/7/2005, acrescido de 10% (dez por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço e Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC III de que trata a Lei 12.772/2012. Fundamento Legal SIAPE 47001, código para o TCU 1107143, a contar de 1/6/2017.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 816/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela organização do evento de instalação do Comitê Gestor de Políticas para a Educação Escolar Indígena, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- LARISSE LIVRAMENTO DOS SANTOS
- AMARILDO FERREIRA JUNIOR
- DENISON RAFAEL PEREIRA DA SILVA
- FABIANA LETICIA SBARAINI
- GEORGE STERFSON BARROS
- ISABELA DO COUTO TORRES
- MARIANA LIMA DA SILVA
- NADSON CASTRO DOS REIS
- RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS
- ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### LICENÇA MÉDICA

<b>QUADRO DE LICENÇA MÉDICA</b>			
<b>CAMPUS BOA VISTA /MÊS: ABRIL 2017</b>			
<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO/AFAST.</b>	<b>DIAS</b>
ELISANGELA DA COSTA ROSSI	03/04 a 04/04	Acomp. Pessoa familia	2
NARONETE PINHEIRO NOGUEIRA	03/04 a 22/04	Tratamento de Saúde	20
ROSEMERE LOPES DOS SANTOS	10/04 a 29/04/2017	Acomp. Pessoa familia	20
BERNARDO DE MORAIS LINHARES	07/04/2017	Tratamento de Saúde	1
VIRGINIA GUEDELHO DE ALBUQUERQUE	10/04/2017	Tratamento de Saúde	1
ROSIMERI RODRIGUES BARROSO	10/04 a 19/04/2017	Tratamento de Saúde	10
IZAQUIEL OLIVEIRA DE SOUZA	10/04 a 11/04/2017	Acomp. Pessoa familia	2
ALDA CELIS RODRIGUES DA SILVA	11/04 a 13/04/2017	Tratamento de Saúde	3
ANGELA NAYVA DA SILVA SOUZA	11/04 a 14/04/2017	Acomp. Pessoa familia	4
PAULO ROBERTI DE SOUSA MESQUITA	13/04/17	Tratamento de Saúde	1
MARIA PEREIRA PAZ	18/04/2017	Tratamento de Saúde	1
WALTER DE OLIVEIRA PAULO	17/04/17	Tratamento de Saúde	1
ROSELIS BASTOS DE SILVA	17/04/2017	Acomp. Pessoa familia	1
DIANA CRIS F. GOMES	18/04 a 19/04	Acomp. Pessoa familia	2
LUIZ FAUSTINO DE SOUZA	24/04/2017	Tratamento de Saúde	1
IZAQUIEL OLIVEIRA DE SOUZA	25/04/2017	Acomp. Pessoa familia	1
CARMOSINA BERNARDO DE SOUZA	24/04/2017	Tratamento de Saúde	1



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ARLETE ALVES DE OLIVEIRA	27/04 a 28/04/2017	Tratamento de Saúde	2
VANESSA MENDONÇA FIGUEIREDO	28/04/2017	Tratamento de Saúde	1
JABERSON LUIZ LEITAO COSTA	06/04a 04/06/2017	Tratamento de Saúde	60
GIOVANI CALERI DOS SANTOS PENA	29/04 a 02/05/2017	Tratamento de Saúde	4

<b>QUADRO DE LICENÇA MÉDICA</b>			
<b>CAMPUS NOVO PARAÍSO /MÊS: ABRIL 2017</b>			
<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO/AFAST.</b>	<b>DIAS</b>
RAHYANE STTEFANY SILVA	03/04 a 06/04	Tratamento de saúde	4
EDILACY DA SILVA SAMPAIO	12/04 a 13/04	Tratamento de saúde	2
DAIANE DE SÁ CRUZ	12/04/2017	Tratamento de saúde	1
SIMONE ALVES MONTEIRO	17/04a 01/05/2017	Tratamento de saúde	15
ELCIO GONCALVES DOS SANTOS	17/04 a 28/04/2017	Acomp.pessoa da familia	12
DAIANE DE SÁ CRUZ	20/04/2017	Tratamento de saúde	1
ZENEIDE OLIVEIRA SANTOS	24/04 a 25/04/2017	Tratamento da família	2
EDILACY DA SILVA SAMPAIO	17/04/a 20/04/201	Tratamento de saúde	4



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

<b>QUADRO DE LICENÇA MÉDICA</b>			
<b>CAMPUS AMAJARI /MÊS: ABRIL 2017</b>			
<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO/AFAST.</b>	<b>DIAS</b>
RICARDO ANDRE DANTAS NEVES	04/04/2017	Tratamento de saúde	1
RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO	06/04/2017	Acomp. Pessoa familia	1
LILIAN ROSANA SILVA RABELO	10/04/a 08/06/2017	Acomp. Pessoa familia	60
RICARDO ANDRE DANTAS NEVES	10/04/2017	Tratamento de saúde	1
MARINA KEIKO WEITER	11/04a 13/04/2017	Tratamento de saúde	3
SUELI SOUSA MARTINS	10/04 a 12/04/2017	Acomp. Pessoa familia	3
SILVANA MENEZES DA SILVA	12/04/2017	Tratamento de saúde	1
EZEQUIAS DA SILVA SANTOS	08/04 a 06/06/2017	Tratamento de saúde	60
SUELI SOUSA MARTINS	19/04 a 03/05	Acomp. Pessoa familia	15

<b>QUADRO DE LICENÇA MÉDICA</b>			
<b>CAMPUS REITORIA /MÊS: ABRIL 2017</b>			
<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO/AFAST.</b>	<b>DIAS</b>
GISELLE PEREIRA DE LIRA	03/04 a 07/04	Tratamento de saúde	5
FRANCISCO EVANDRO DA SILVA	05/04 a 06/04	Tratamento de saúde	2



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ERICK CONSTANTINO VIEIRA	05/04 a 06/04	Tratamento de saúde	2
LUIZ ARAÚJO DE LIRA	10/04 a 13/04	Tratamento de saúde	4
ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA	05/04 a 07/04/2017	Tratamento de saúde	3
GASPAR OSORIO HENRIQUES	06/04 a 07/04	Tratamento de saúde	2
JERILLY PAULA SOUTO	12/04 a 13/04	Tratamento de saúde	2
FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	12/04/2017	Tratamento de saúde	1
ERICK CONSTANTINO VIEIRA	11/04 a 13/04/2017	Tratamento de saúde	3
GISELLE PEREIRA DE LIRA	17/04 a 20/04/2017	Tratamento de saúde	4
ANY JACQUELINE S. DE ALMEIDA	19/04/2017	Tratamento de saúde	1
THAYS CRISTINE SAORES DE CARVALHO	17/04 a 20/04/2017	Tratamento de saúde	4
THERESA BERNADETTE MORENNE PERSAUD	25/04 a 24/05/2017	Tratamento de saúde	30
LUCIANO MONTEIRO DO AMARAL	20/04 a	Tratamento de saúde	1
ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA	26/04/2017	Acomp.pessoa da família	1
FRANCISCO EVANDRO DA SILVA	25/04 a 26/04/2017	Tratamento de saúde	2

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA**

**CAMPUS ZONA OESTE /MÊS: ABRIL 2017**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO/AFAST.</b>	<b>DIAS</b>
MARIA CAROLINE ROMÃO DE SOUZA	10/04/2017	Tratamento de saúde	1
ELAINE RAMIRES PINTO	07/04/2017	Tratamento de saúde	1



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

JOSÉ RIBAMAR CARDOSO OLIVEIRA	17/04 a 21/04/2017	Tratamento de saúde	5
GILDO SOUZA DOS SANTOS JUNIOR	24/04/2017	Tratamento de saúde	1
JOSÉ RIBAMAR CARDOSO OLIVEIRA	25/04 a 27/04/2017	Tratamento de saúde	3

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA**

**CAMPUS BONFIM /MÊS: ABRIL 2017**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO/AFAST.</b>	<b>DIAS</b>
GARDENIA DA SILVA FRAZÃO	08/04 a 22/04	Acomp. Pessoa familia	15
PAULO CÉSAR SAMPAIO DA SILVA	11/04/2017	Acomp. Pessoa familia	1
PAULO CÉSAR SAMPAIO DA SILVA	17/04 a	Acomp. Pessoa familia	1
ROSEANE MACHADO SÁ VIANA	11/04 a 14/04/2017	Tratamento de saúde	4
GREG SILVERIO GONDIM	17/04 a 18/04	Tratamento de saúde	2
NADSON RUTH COSTA	19/04/2017	Acomp. Pessoa familia	1